



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROECE Nº 206, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FINANCEIRO A PESQUISADOR
EXTENSIONISTA

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, no uso de suas atribuições legais, consoante aos dispostos no Edital PROECE/UFMS nº 26, de 22 de março de 2019 PAEXT/2019, que seleciona programas, projetos e cursos de extensão com recursos da UFMS; no Edital **PROECE/UFMS nº 80 de 20 de maio de 2019, que torna público o resultado final da avaliação de mérito e relevância social do Edital Paext/2019 e na Resolução nº 144, de 28 de dezembro de 2018, que implementa o Plano de Governança de bolsas, auxílios e retribuição pecuniária no âmbito da UFMS, torna pública a homologação da concessão de auxílio-financeiro a pesquisador extensionista.**

1. DO OBJETO

1.1. Os recursos financeiros aprovados neste Edital destinam-se à aquisição de materiais de consumo não previstos nas Atas de Registro de Preços vigentes da UFMS, bem como a serviços relativos a despesas específicas, urgentes ou de pequeno vulto, que sejam necessários à realização da proposta e que não estejam previstos nas Atas de Registro de Preços da UFMS.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos orçamentários e financeiros a serem utilizados para as concessões descritas no presente Edital deverão ser disponibilizados pelos seguintes Programas de Trabalho e Fontes orçamentárias, na seguinte ordem de prioridade:

2.1.1. Programa 12.364.2080.20RK.0054 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior no estado de MS;

2.1.2. Programa 12.364.2080.20GK.0054 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;

2.1.3. Fonte 8100000000 - Recursos Ordinários;

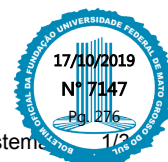
2.1.4. Fonte 8250154054 - Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados e

2.1.5. Fonte 0100000000 - Recursos Ordinários.

3. DO VALOR DO AUXÍLIO-FINANCEIRO A PESQUISADOR EXTENSIONISTA

3.1. O valor do auxílio-financeiro a pesquisador extensionista é de até **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** por Ação de Extensão.

4. DO PROCESSO SELETIVO



4.1. Os procedimentos adotados e os critérios para distribuição do auxílio-financeiro a pesquisador estão definidos no Edital PROECE/UFMS nº 26, de 22 de março de 2019 PAEXT/2019.

5. DA VIGÊNCIA DO AUXÍLIO-FINANCEIRO A PESQUISADOR EXTENSIONISTA

5.1. Os auxílios-financeiros a pesquisador extensionista concedidos por este Edital terão a vigência a contar **da publicação do presente edital até 31 de novembro de 2019.**

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. O recebimento de recursos via auxílio-financeiro implicará na obrigatoriedade de apresentação de **prestação de contas no prazo máximo de trinta dias**, a contar da concessão, nos termos estabelecidos pelo Edital PROECE/UFMS nº 26, de 22 de março de 2019 PAEXT/2019, que seleciona programas, projetos e cursos de extensão com recursos da UFMS.

7. DA ACUMULAÇÃO DO AUXÍLIO-FINANCEIRO

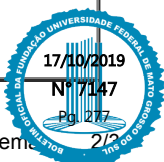
7.1. O auxílio-financeiro a pesquisador extensionista poderá ser acumulado com outros auxílios desde que devidamente justificado pelo Coordenador da Ação.

8. DAS PENALIDADES NO CASO DE USO INDEVIDO DO AUXÍLIO

8.1. O uso indevido do auxílio implicará na necessidade do Coordenador da Ação de Extensão ressarcir integralmente ao erário os valores recebidos.

9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA E/OU PROJETO

COORDENADOR	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE	Área Temática	Auxílio-financeiro a pesquisador (R\$)
Edgar Aparecido da Costa	Feira de produtos em transição agroecológica da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares do Pantanal e da Fronteira: Quarta Edição	CPAN	Tecnologia e Produção	500,00
Tais Marina Tellaroli Felon	Cuidado animal: conscientização sobre abandono, esterilização e adoção	FAALC	Meio Ambiente	500,00
Janete Rosa da Fonseca	SABORES E SABERES DA ARTE, TECNOLOGIA E LITERATURA NAS MÚLTIPLAS LINGUAGENS ESCOLARES: AS PARCERIAS COMO PONTO DE PARTIDA	CPAQ	Educação	500,00
Meire Aparecida Silvestrini Cordeiro	Solo na escola: popularização do conhecimento sobre a ciência do solo	CPCS	Meio Ambiente	500,00
Thalita Bachelli Riul	Educação em saúde para prevenção de Doenças Parasitárias	FACFAN	Saúde	500,00
Ana Luiza Bossolani Martins	InterTEA - Intervenção dirigida ao Transtorno do Espectro Autista	CPAR	Educação	500,00
Glasielly Demori Proenca	TalentW	CPCX	Tecnologia e Produção	500,00
Jucélia Linhares Granemann de Medeiros	Projeto Vagalume	INBIO	Educação	400,00
Hamilton Perez	Desenvolvimento de Equipamentos de	INFI	Tecnologia e	500,00



Soares Corrêa	Popularização Científica 2019		Produção	
Juliana Rodrigues Donadon	IX Curso de Plantas Alimentícias do Pantanal e Cerrado	FACFAN	Tecnologia e Produção	500,00
Jackes Douglas Nunes Angelo	Ensino Coletivo de Trombone	FAALC	Educação	500,00

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558866** e o código CRC **E899B518**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010211/2019-14

SEI nº 1558866

